

Nestes termos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, determino:

1. É criada a Comissão para o Acompanhamento da Transição Jurídica, doravante designada por Comissão.

2. A Comissão tem por finalidade:

a) Acompanhar, entre as áreas governativas, o processo de adaptação, modernização e tradução das leis;

b) Acompanhar, entre as áreas governativas, a necessidade da extensão, e manutenção, da aplicação dos instrumentos de direito internacional;

c) Assegurar uma adequada ligação das unidades orgânicas da Administração com o Gabinete para os Assuntos Legislativos e com o Gabinete para a Tradução Jurídica.

3. A Comissão é coordenada pelo Secretário-Adjunto para a Justiça e é composta por um representante de cada um dos Secretários-Adjuntos.

4. O coordenador da Comissão apresenta trimestralmente um ponto de situação sobre a transição jurídica do Território.

5. A Comissão tem o apoio do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 10 de Outubro de 1996.—O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

基於此，本人根據《澳門組織章程》第十六條第一款

b 項之規定，命令：

一、設立關注法律過渡委員會，以下簡稱委員會。

二、委員會有下列目的：

a) 在政府各領域之間，關注法律在配合、現代化及翻譯方面之工作進度；

b) 在政府各領域之間，關注國際法條約延伸及繼續適用之需要；

c) 確保行政當局各機關與立法事務辦公室之間及與法律翻譯辦公室之間建立適當聯繫。

三、委員會由司法政務司協調，並由各政務司之一名代表組成。

四、委員會協調員每三個月就本地區法律過渡之最新情況提交報告。

五、委員會由司法政務司辦公室輔助。

一九九六年十月十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

更 正

Rectificação

Na versão em língua chinesa do n.º 1 do Despacho n.º 74/GM/96, de 25 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996, verificam-se algumas inexactidões que se rectificam, procedendo à republicação do respectivo texto em língua chinesa.

Onde se lê:

一、司法官培訓中心之下列教員獲續任，為期一屆課程，自一九九六年十月十七日起產生效力。

deve ler-se:

一、司法官培訓中心之下列教員獲續任，為期一屆課程，自一九九六年十月七日起產生效力。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1996.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

原文為：

“一、司法官培訓中心之下列教員獲續任，為期一屆課程，自一九九六年十月十七日起產生效力。”

應改為：

“一、司法官培訓中心之下列教員獲續任，為期一屆課程，自一九九六年十月七日起產生效力。”

一九九六年十月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印 刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 76,00

每份價銀七十六元正